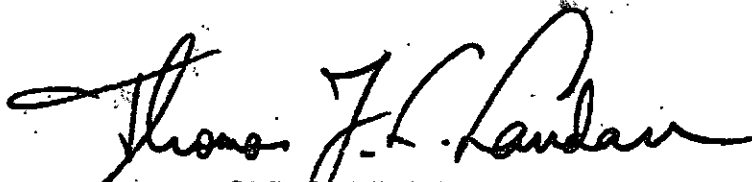




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 018 / DES, de 12 de março de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 33 777/72, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80,00m, sobre uma área de 99 440,00m<sup>2</sup> necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31 hoje BR-262 no trecho Pará de Minas-Bom Despacho, entre as estacas 2 518 - 2 580+10,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a MARIA DO CARMO, e situada no lugar de nominada "Tapera" município de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais.

  
ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

*SR*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	54
Boletim Administrativo N.º	.....
de	20-03-1973
<i>Venâncio Pedroni</i>	
Esp. de R. R. - B A	